

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM INSIGHT RECURSOS HUMANOS  
LTDA - EPP E FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD.**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD**, situada no SCRN, Quadra 702/703 - Bloco “B”, Térreo, Lojas nº.s 40 e 50, Edifício Benvenuto - Brasília - DF, CEP: 70.720-620, inscrita no CNPJ nº. 18.465.825/0001-47, representada neste ato por MARCIO LIMA MEDEIROS, Diretor de Administração, portador da cédula de identidade nº. 1013366-0 - IFP/RJ e do CPF nº. 044.641.308.04, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INSIGHT RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP**, CNPJ: 01.212.900/0001-65, situada no SBS, Quadra 02, Bloco S – Edifício Empire Center, sala 406, Brasília – DF, representada neste ato por ACSA BORGES FONSECA DE VASCONCELOS, Diretora, portadora da cédula de identidade nº. 1.224.995 – SSP/DF e do CPF nº. 508.126.106-87, daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem **Aditar o Contrato n.º 004/2017**, cujo o objeto é a prestação de serviços, sob demanda, de desenvolvimento, transposição e atualização de cursos na modalidade a distância, regido pelas disposições da Lei 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é a contratação de serviços especializados com fins à criação de um curso no moodle, consistindo de:

1. upload dos arquivos do curso;
2. programação das regras;
3. criação de questionário com 15 (quinze) questões;
4. programação da emissão automática de certificados de conclusão do curso.

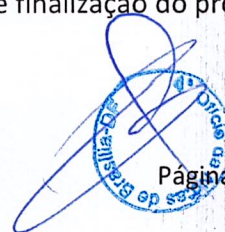
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1 Sobre o valor constante da Cláusula Sexta do Contrato, será acrescido o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) relativos ao acréscimo representado pelo objeto deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 Considerando o item 2.1 da Cláusula Segunda, dá-se a esta contratação o valor total de R\$ 15.442,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

3.1.2 O valor adicionado, considerando o item 2.1 da Cláusula Segunda, será integralizado juntamente com a parcela descrita no item 6.1.4 do Contrato, após plena execução da Fase 5 (Anexo I – Cronograma de Atividades do Contrato) e consequente finalização do projeto.





#### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Centro de Custos nº. 20.20 – COAFI-COORD. ADM. E FINANÇAS e Conta Orçamentária nº. 14.01.03.010 – EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor de Administração da FUNPRESP-JUD, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

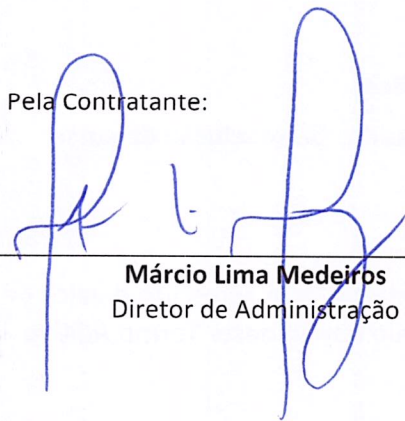
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

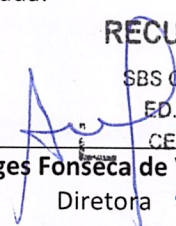
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contraentes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 16 de maio de 2017.

Pela Contratante:

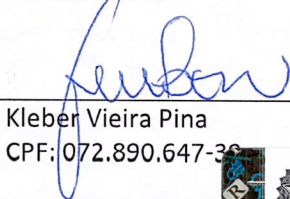
  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Lima Medeiros**  
Diretor de Administração

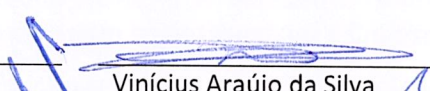
Pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**Acça Borges Fonseca de Vasconcelos**  
Diretora

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**01.212.900/0001-65**  
**INSIGHT**  
**RECURSOS HUMANOS LTDA**  
SBS QUADRA 02 BLOCO S SALA 406  
ED. EMPIRE CENTER - ASA SUL  
CEP 70070-904 - BRASÍLIA/DF  
**4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Kleber Vieira Pina**  
CPF: 072.890.647-36

  
\_\_\_\_\_  
**Vinícius Araújo da Silva**

